

REC-20/2019-BNDES

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
BNDES REALIZADA DE 29 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

CNPJ: 33.657.248/0004-21

NIRE: 53.5. 0000037-2

O Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES foi convocado por correspondência eletrônica de 29 de outubro de 2019, às 20h, a pedido do Presidente do Conselho, Carlos Thadeu de Freitas Gomes, a deliberar, até às 12 horas do dia 01 de novembro, sobre a eleição do Sr. Claudenir Brito Pereira à Diretoria do BNDES, com prazo de gestão unificado até 26.02.2020.

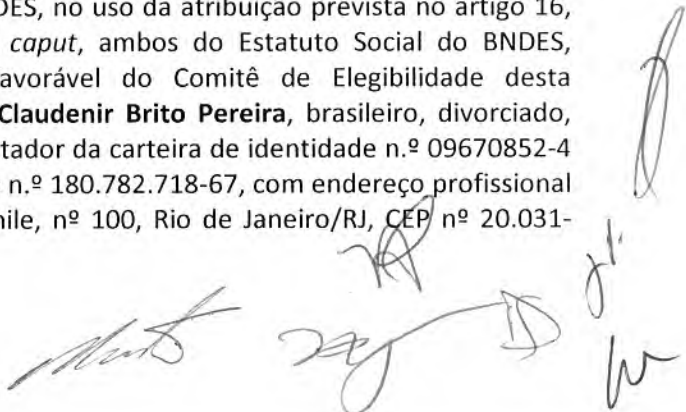
A convocação foi feita em razão do disposto no artigo 142, inciso II, da Lei n.º 6.404/1976, dispositivo legal que prevê que o Conselho de Administração deve eleger os membros da Diretoria, o que é corroborado pelo disposto nos artigos 16, inciso XXI, e 18, *caput*, do Estatuto Social do BNDES.

A seguinte documentação foi disponibilizada pelo Sistema MeetX: (i) Ofício SEI n.º 41825/2019/ME, de 16 de outubro de 2019; (ii) *Curriculum Vitae* do Sr. Claudenir Brito Pereira; (iii) Ficha de *Background Check* n.º 61/2019; (iv) Ata da Sexagésima Nona Reunião do Comitê de Elegibilidade realizada em 23 de outubro de 2019; (v) Ofício CE 24/2019, de 23 de outubro de 2019; (vi) Ofício SEI n.º 48597/2019/ME, de 24 de outubro de 2019; (vii) Nota GP/SG – 17/2019, de 28 de outubro de 2019; (viii) Minuta de Decisão C.A. BNDES; e (ix) Resumo Executivo sobre a Diretoria de Compliance.

Considerando a documentação postada no âmbito do Sistema MeetX o Presidente do Conselho de Administração do BNDES, **CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES**, e os Conselheiros **WILLIAN GEORGE LOPES SAAB**, **JUAN PEDRO JENSEN PERDOMO**, **DANIEL SIGELMANN**, **WALDERY RODRIGUES JUNIOR**, **WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO**, **NATALIA MARCASSA DE SOUZA** e **MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JUNIOR** manifestaram-se favoravelmente à eleição do Claudenir Brito Pereira à Diretoria do BNDES.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a matéria em epígrafe, tendo expedido, em **01.11.2019**, a **Decisão n.º CA 67/2019-BNDES**, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, no uso da atribuição prevista no artigo 16, inciso XXI, e no artigo 18, *caput*, ambos do Estatuto Social do BNDES, considerando o parecer favorável do Comitê de Elegibilidade desta Instituição, DECIDE: Eleger **Claudenir Brito Pereira**, brasileiro, divorciado, servidor público federal, portador da carteira de identidade n.º 09670852-4 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 180.782.718-67, com endereço profissional na Avenida República do Chile, nº 100, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20.031-





Classificação: Documento Ostensivo

Unidade Gestora: Conselho de Administração do BNDES, com delegação para GP/SG.

917, como Diretor do BNDES, com prazo de gestão até 26 de fevereiro de 2020.

Findos os trabalhos, a presente Ata foi lavrada para assinatura dos Conselheiros.

Carlos Thadeu de Freitas Gomes
Presidente do Conselho

Daniel Sigelmann
Conselheiro

Juan Pedro Jensen Perdomo
Conselheiro

Mansueto Facundo de Almeida Júnior
Conselheiro

Natália Marcassa de Souza
Conselheira

Waldery Rodrigues Júnior
Conselheiro

Walter Baere de Araújo Filho
Conselheiro

William George Lopes Saab
Conselheiro